

INDICAÇÃO

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da mesa diretora, ao presidente da diretoria executiva da **EMBASA** (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.), **Rógério Costa Cedraz**,

INDICAÇÃO

a fim de que seja estendida a rede de abastecimento de água potável para atender ao **povoado de Cabeça do Boi, no município de Serra Preta – BA.**

O povoado de Cabeça do Boi conta, no dias atuais, com mais de 300 (trezentos) habitantes. Nele se encontram instalados prédios que prestam serviços públicos, como a Escola Municipal Liberino Ferreira, além de igrejas e outros estabelecimentos agropecuários e de natureza comercial.

Por certo, os serviços de atração de água encanada até a localidade de Cabeça do Boi, cuja responsabilidade é da EMBASA, contribuirão sobremaneira para a promoção da saúde, melhorando, de modo significativo, a qualidade de vida dos habitantes do município de Serra Preta-BA.

Ciente de que a preocupação com a população economicamente mais vulnerável tem sido uma das premissas do governo do Estado da Bahia, destacamos que o pleito objeto da presente indicação se adequa, também, aos propósitos constitucionais, dentre estes o previsto no art. 4º, I, da Carta estadual.

Por essa razão é que indicamos a realização de obras de ampliação na rede de abastecimento de água no município de Serra Preta – BA, de modo a contemplar, também, o povoado de Cabeça do Boi.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

ROBINSON ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL